

PARECER 1074/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 215/2000

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em apreço tem por objetivo instituir o Dia do Bairro de Vila Santa Isabel, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de agosto.

A escolha do dia 05 de agosto foi baseada na data em que, em 1931, foi extraída certidão onde Maria Teixeira de Carvalho loteava, com o nome de Jardim dos Eucaliptos, as terras do então conhecido Sítio do Bom Retiro ou Tucury, hoje conhecido como Vila Santa Isabel. A data de 05 de agosto de 1931 pode ser considerada, portanto, como a de fundação da referida vila.

Acompanha ainda a propositura, ilustrando-a, Requerimento da Sociedade Amigos de Vila Santa Isabel (fls. 3), Histórico sumário da referida vila (fls. 4/5), abaixo-assinado de moradores da região participantes dos festejos da Vila Santa Isabel, bem como cópia de certidão passada pelo 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde se descreve todo o então conhecido Sítio Tucury e se relata a formação do loteamento que deu origem ao bairro (fls. 8/9).

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 12).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia dedicado a rememorar a formação e a fundação desse bairro da Zona Leste paulistana, de modo a congregar a sua população em torno de uma festividade a todos comum e que possa servir como marco da fundação daquele simpático bairro da Capital.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada em razão dos seus méritos acima revelados.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12.09.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Ivo Morganti - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini

José Viviani Ferraz